

**Manual de Preenchimento de**  
**METADADOS**  
**Outubro de 2024**  
Versão 7.0

## **FICHA TÉCNICA**

TÍTULO: Manual de Preenchimento de Metadados

AUTORIA: Grupo de Trabalho INSPIRE AÇORES

DATA: outubro de 2024

LOCAL: Ponta Delgada

VERSÃO: 7.0

## **CONTACTOS**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Avenida Antero de Quental, n.º 9C – 3.º Piso | 9500-160 Ponta Delgada – São Miguel - Açores

Telefone: +351 296 206 700 | E-mail: [idea@azores.gov.pt](mailto:idea@azores.gov.pt)

## ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO .....	6
1.1 Tipo do Recurso (INSPIRE).....	6
1.2 Informação geográfica a monitorizar e reportar no âmbito da Diretiva INSPIRE (INSPIRE).....	6
1.3 Título do Recurso (INSPIRE) .....	6
1.4 Título do Recurso em Inglês .....	7
1.5 Título Alternativo .....	7
1.6 Resumo do Recurso (INSPIRE).....	7
1.7 Resumo do Recurso em Inglês .....	8
1.8 Objetivo.....	8
1.9 Referencia Temporal (INSPIRE).....	9
1.10 Organização Responsáveis (INSPIRE) .....	9
1.11 Créditos .....	10
1.12 Palavras-chave (INSPIRE) .....	10
1.13 Restrições (INSPIRE) .....	14
1.14 Identificador Único do Recurso (INSPIRE).....	17
1.15 Manutenção do Recurso (INSPIRE) .....	18
1.16 Thumbnail .....	19
1.17 Categoria Temática (INSPIRE) .....	19
1.18 Idioma (INSPIRE) .....	21
1.19 Codificação de Carateres (INSPIRE) .....	21
1.20 Resolução Espacial (INSPIRE) .....	22
1.21 Representação Espacial (INSPIRE).....	23
1.22 Tipo de Serviço (INSPIRE).....	24
1.23 Operações (INSPIRE) .....	24
1.24 Acoplamento.....	25
1.25 Recurso Associado (INSPIRE) .....	25
2. Sistema de referência (INSPIRE) .....	26
3. Extensão.....	26
3.1 Extensão Geográfica (INSPIRE).....	26
3.2 Extensão Temporal (INSPIRE).....	27

3.1 Extensão Altimétrica .....	28
4. Distribuição .....	28
4.1 Formato de Distribuição (INSPIRE) .....	28
4.2 Acesso Online (INSPIRE) .....	29
4.3 Contacto do Distribuidor.....	29
5. QUALIDADE .....	30
5.1 Nível Hierárquico .....	30
5.2 Histórico (INSPIRE) .....	31
5.3 Relatório (INSPIRE).....	33
6. METAMETADADOS.....	37
6.1 Contacto do Responsável pelos Metadados (INSPIRE).....	37
6.2 Data dos Metadados (INSPIRE) .....	37
6.3 Idioma dos Metadados (INSPIRE) .....	37
6.4 Identificador do Ficheiro.....	38
6.5 Codificação de Carateres .....	38
Anexo A .....	40
Anexo B .....	43
BIBLIOGRAFIA.....	49

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento tem como principal objetivo auxiliar o preenchimento dos metadados no Gestor de Metadados dos Açores (GeMA) versão 7.0. A aplicação permite criar metadados para toda a informação geográfica, seja ela enquadrável ou não nos temas da Diretiva INSPIRE (Diretiva n.º 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março), e das respetivas disposições de execução em matéria de metadados, estabelecidas através do Regulamento (CE) n.º 1205/2008 da Comissão, de 3 de dezembro. O regulamento estabelece os requisitos aplicáveis à criação e manutenção de metadados para conjuntos de dados geográficos, séries de conjuntos de dados geográficos e serviços de dados geográficos correspondentes aos temas enumerados nos anexos I, II e III da Diretiva 2007/2/CE.

Os metadados criados nesta aplicação de igual forma estão conforme o Perfil Nacional de Metadados de Informação Geográfica (Perfil MIG). Este “tem como objetivo principal clarificar aspetos ligados à implementação da produção, gestão e disseminação dos metadados em Portugal, de forma a assegurar a correta caracterização dos recursos geográficos e a sua harmonização com a infraestrutura de informação geográfica portuguesa (SNIG) e europeia (INSPIRE).”

No documento são enumerados os elementos de metadados que constituem o editor e para cada um deles é apresentado uma tabela, com informação relativa a vários aspetos do elemento, nomeadamente a multiplicidade, a definição/comentários, e são também dados exemplos de preenchimento. Consideramos ter interesse para os utilizadores do *software* ArcGIS fazer referência aos elementos de metadados equivalentes ao editor na versão 10.1 do ArcGIS.

Os elementos de metadados exigidos pela Diretiva INSPIRE estão identificados neste documento com o termo “(INSPIRE)”.

Para mais informações em relação à utilização do GeMA e às suas várias funcionalidades consulte o documento “Manual de Utilização do Gestor de Metadados dos Açores (GeMA)” disponível na pasta de instalação do GeMA.

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Tipo do Recurso (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Tipo do Recurso/Resource Type
Obrigaç�o/Multiplicidade	Obrigat�rio/1
Definiç�o/Coment�rios:	Define o �mbito ao qual se aplicam os metadados. O INSPIRE considera tr�s tipos de recursos: "Conjuntos de Dados Geogr�ficos" (uma coleç�o identific�vel de dados geogr�ficos), "S�ries" (uma coleç�o de conjuntos de dados geogr�ficos que partilham a mesma especifica�o de produto) e "Serviç�os" (as operaç�es que podem ser efetuadas, utilizando uma aplica�o inform�tica, com os dados geogr�ficos contidos em conjuntos de dados geogr�ficos ou com os metadados correspondentes). � apresentada uma quarta opç�o "Conjunto de dados geogr�ficos (N�o enquadr�veis no INSPIRE)" que dever� ser utilizada para os casos em que a informa�o geogr�fica n�o tenha enquadramento nos temas do INSPIRE.
Exemplos:	
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	Metadata/Details/Hierarchy Level

### 1.2 Informa o geogr fica a monitorizar e reportar no  mbito da Diretiva INSPIRE (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Informa�o geogr�fica a monitorizar e reportar no �mbito da Diretiva INSPIRE/Geographic information to be monitored and reported under the INSPIRE Directive
Obrigaç�o/Multiplicidade	Obrigat�rio/1
Definiç�o/Coment�rios:	� atrav�s deste campo que s�o definidos os campos que s�o de preenchimento obrigat�rio ou n�o e se a entidade pretende que os Conjuntos de Dados Geogr�ficos e Serviç�os de Dados Geogr�ficos sejam monitorizados e reportados no �mbito da Diretiva INSPIRE.
Exemplos:	
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	

### 1.3 T tulo do Recurso (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	T�tulo do Recurso/Resource Title
Obrigaç�o/Multiplicidade	Obrigat�rio/1
Definiç�o/Coment�rios:	Nome caracter�stico, e frequentemente �nico, pelo qual � conhecido o recurso. O t�tulo deve permitir identificar o recurso com o maior rigor poss�vel, indicando, se poss�vel, a s�rie a que pertence, o tema, �rea geogr�fica, n� da folha, data, etc.

Exemplos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Carta Militar de Portugal Série M888- Folha 1 - Melgaço</li> <li>• Cartografia à escala 1:2000 da Orla Costeira de Portugal Continental</li> <li>• Planta de Condicionantes do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Alcobça-Mafra, à escala de 1:25000.</li> <li>• CORINE Land Cover 2000</li> </ul>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Citation/Titles/Title</a>

#### 1.4 Título do Recurso em Inglês

Nome (PT/EN):	Título do Recurso em Inglês/Resource Title in English
Obrigação/Multiplicidade	Opcional/1
Definição/Comentários:	Nome característico, e frequentemente único, pelo qual é conhecido o recurso. O título deve permitir identificar o recurso com o maior rigor possível, indicando, se possível, a série a que pertence, o tema, área geográfica, nº da folha, data, etc.
Exemplos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geological Map of Portugal, scale 1:2 000 000</li> </ul>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Citation/Titles/Title</a>

#### 1.5 Título Alternativo

Nome (PT/EN):	Título Alternativo/Alternative Title
Obrigação/Multiplicidade	Opcional/1
Definição/Comentários:	Título alternativo ao nome do recurso.
Exemplos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CLC 2000</li> </ul>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Citation/Titles/Alternate Title</a>

#### 1.6 Resumo do Recurso (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Resumo do Recurso/Resource Abstract
Obrigação/Multiplicidade	Obrigatório/1
Definição/Comentários:	Breve resumo descritivo do conteúdo do recurso. O resumo deve sintetizar os aspetos fundamentais do recurso em termos de conteúdo, extensão geográfica, data, escala, nome da série, produtor ou entidade responsável, fontes utilizadas, etc.
Exemplos:	1) Limite das Áreas Protegidas para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ilha de São Miguel. Dados da responsabilidade da Direção Regional do Ambiente, produzidos no âmbito do Parque Natural de Ilha de São Miguel, publicado através do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho. Os dados geográficos foram obtidos com base nos

	<p>elementos da Carta Militar de Portugal, 1:25 000 (ed. de 2000, série M889, Datum Local), produzida pelo Instituto Geográfico do Exército.</p> <p>2) O Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Burgau-Vilamoura, abrange uma faixa ao longo do litoral, a qual se designa por zona terrestre de proteção, cuja largura máxima é de 500m, contados a partir do limite da margem das águas do mar, ajustável sempre que se justifique, e uma faixa marítima de proteção que tem com limite inferior a batimétrica - 30.</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Item Description/ Description</a>

### 1.7 Resumo do Recurso em Inglês

Nome (PT/EN):	Resumo do Recurso em Inglês/Resource Abstract in English
Obrigação/Multiplicidade	Opcional/1
Definição/Comentários:	<p>Breve resumo descritivo do conteúdo do recurso.</p> <p>O resumo deve sintetizar os aspetos fundamentais do recurso em termos de conteúdo, extensão geográfica, data, escala, nome da série, produtor ou entidade responsável, fontes utilizadas, etc.</p>
Exemplos:	<p>1) The Hydrogeological Map of Portugal at a scale of 1:1 000 000 was published in 1970 by the General Directorate of Mines and Geological Services (Ministry of Economy - State Secretariat for Industry) with the collaboration of the General Directorates of Urbanization Services and Hydraulic Services.</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Item Description/ Description</a>

### 1.8 Objetivo

Nome (PT/EN):	Objetivo/Purpose
Obrigação/Multiplicidade	Opcional/1
Definição/Comentários:	<p>Resumo dos fins com vista aos quais foi desenvolvido ou modificado o recurso. Este elemento deve ser utilizado quando o desenvolvimento ou utilização do recurso tiver um objetivo específico, i.e., utilização no âmbito de um determinado sistema ou projeto, tendo sido feitas modificações ao recurso com esse objetivo.</p>
Exemplos:	<p><b>1) Adutoras da Ilha Graciosa</b></p> <p>Objetivo: A presente informação foi produzida no âmbito do Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, que tem por objetivo apoiar a gestão dos recursos hídricos, bem como dos sistemas públicos de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.</p>

	<p><b>2) Carta de Capacidade de Uso do Solo do Concelho de Redondo</b></p> <p>Objetivo: A Carta de Capacidade de Uso do Solo tem como objetivos dar a conhecer o tipo de classe do solo do Concelho de Redondo, e sabendo as classes de solos, é possível saber igualmente as características principais dos mesmos.</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Item Description/ Summary</a>

### 1.9 Referencia Temporal (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	<p>1) Data da Publicação/Date of Publication</p> <p>2) Data da Última Revisão/Date of Last Revision</p> <p>3) Data da Criação/Date of Creation</p>
ObrigaçãO/Multiplicidade	<p>1) Condicional/N</p> <p>1) Condicional/1</p> <p>3) Condicional/1</p>
Definição/Comentários:	<p>Data de referência para os recursos citados.</p> <p>É obrigatório o preenchimento de uma das seguintes datas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- "Data da publicação", identifica o momento da publicação de um recurso, ou data de entrada em vigor. Pode haver mais de um a data de publicação.</li> <li>- "Data da última revisão", indica o momento da revisão, melhoramento, avaliação ou reavaliação de um recurso. Só poderá ocorrer uma única vez.</li> <li>- "Data da criação", indica o momento da criação de um recurso. Só poderá ocorrer uma única vez.</li> </ul> <p>O formato da data é composto por quatro dígitos para o ano, dois dígitos para o mês, dois dígitos para o dia (DD -MM - AAAA). Se não se souber o dia ou mês, preencher com "01".</p>
Exemplos:	02-03-2010
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Ciation/Dates</a>

### 1.10 Organização Responsáveis (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Contacto / Point of Contact
ObrigaçãO/Multiplicidade:	Obrigatório/N
Definição/Comentários:	<p>Descrição da organização responsável pelo estabelecimento, gestão, manutenção e distribuição do recurso.</p> <p>Esta descrição deve incluir o nome da organização, um ou vários endereços de correio eletrónico de contacto e a função desempenhada pela organização responsável.</p>

	<p>Existe opção de colocar também o nome da organização em inglês.</p> <p>O objetivo da utilização do elemento "Função" é, principalmente, distinguir os vários responsáveis ou contactos que possam existir no documento de metadados. Os papéis ou funções possíveis são (lista CI_RoleCode):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecedor - entidade que fornece o recurso</li> <li>• Tutor - entidade que aceita assumir a responsabilidade pelos dados e que assegura uma manutenção adequada do recurso</li> <li>• Detentor - entidade detentora dos direitos de propriedade sobre o recurso</li> <li>• Utilizador - entidade que utilizada o recurso</li> <li>• Distribuidor - entidade que distribui o recurso</li> <li>• Produtor - entidade que criou o recurso</li> <li>• Contacto - entidade que pode ser contactada para obtenção do recurso ou de informação sobre o recurso</li> <li>• Investigador Principal - entidade que é o principal responsável pela recolha da informação e orientação da investigação</li> <li>• Contacto do Processo - entidade que efetuou um processamento dos dados conducente à modificação do recurso</li> <li>• Editor - entidade que publicou o recurso</li> <li>• Autor - entidade que é autora do recurso</li> </ul> <p>É obrigatório existir pelo menos um contacto com a Função de "Contacto"</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Points of Contacts/Contacts</a>

#### 1.11 Créditos

Nome (PT/EN):	Créditos / Credit
Obrigação/Multiplicidade	Opcional/N
Definição/Comentários:	Identificação dos indivíduos e/ou entidades que contribuíram para a produção do recurso.
Exemplos:	<p><b>1) CORINE Land Cover 2000</b></p> <p>Créditos: Instituto do Ambiente; ISEGI; Instituto Geográfico Português</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Item Description/Credits</a>

#### 1.12 Palavras-chave (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	<p>1) Valor da Palavra – Chave/Keyword Value</p> <p>2) Tipo de Palavra - Chave</p>
---------------	--

	2) Léxico Controlado de Origem/Originating controlled vocabulary
Obrigaç�o/Multiplicidade	1) Obrigat�rio/N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Fornece palavras-chave de classificaç�o do Conjunto de Dados Geogr�ficos ou Serviço.</p> <p><b>Recomendaç�es:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se o recurso for um "Conjunto de dados geogr�ficos" ou uma "S�rie" de conjuntos de dados geogr�ficos a reportar na Diretiva INSPIRE, deve ser fornecida, pelo menos, uma palavra-chave do Thesaurus Geral Multilingue sobre Recursos Ambientais (GEMET) que descreve o tema de dados geogr�ficos relevante, conforme definido nos anexos I, II ou III da Diretiva INSPIRE (Anexo A);</li> <li>- Se o recurso for um "Serviço" de dados geogr�ficos, deve ser fornecida, pelo menos, uma palavra-chave da lista constante no Anexo B para classificaç�o dos serviços de dados geogr�ficos;</li> </ul>
Exemplos:	<p>Zona Especial de Conservaç�o (ZEC) da Ilha do Corvo</p> <p>Valor da Palavra-Chave: Zona Especial de Conservaç�o (ZEC), Rede Natura 2000, �rea Protegida</p> <p>Tema: S�tios Protegidos</p> <p>L�xico:</p> <p>T�tulo: GEMET - INSPIRE themes, version 1.0</p> <p>Data de refer�ncia:</p> <p>Data: 2009-01-20</p> <p>Tipo de Data: publicaç�o</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<u>Overview/Topics &amp; Keywords</u>

Nome (PT/EN):	Palavras Chave Livre / Free keywords
Obrigaç�o/Multiplicidade	1) Opcional/N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Fornece palavras-chave de classificaç�o, bem como uma citaç�o ou refer�ncia � respetiva fonte.</p> <p>Esta entidade � constitu�da pelos elementos "Palavra-chave", e "L�xico Controlado de Origem".</p> <p>O elemento "<b>Palavra-chave</b>" � a designaç�o utilizada para descrever um determinado aspeto do recurso. A referida designaç�o poder� ser uma palavra de uso comum ou designaç�o formal pertencente a um dado l�xico ou thesaurus.</p>

O elemento "**Tipo de Palavra-chave**" é o assunto utilizado para agrupar as palavras-chave. O domínio deste elemento é a lista controlada ISO "**MD\_ KeywordTypeCode**" cujos termos são:

- **discipline (disciplinar)**- a palavra-chave identifica uma área de conhecimento especializado;
- **place (toponímica)** - a palavra-chave identifica um local ou localidade;
- **stratum (geológica)** - a palavra-chave identifica uma camada ou estrato de substâncias depositadas;
- **temporal (temporal)** - a palavra-chave identifica um período de tempo ou uma época relacionada com o conjunto de dados geográficos;
- **theme (temática)** - a palavra-chave identifica um tema ou assunto relacionado com o conjunto de dados geográficos.
- **taxon (Taxonómica)** - a palavra chave identifica a taxonomia descrita no recurso;
- **instrument (Instrumento)** - a palavra-chave descreve ou categoriza ferramentas ou utensílios de colheita de amostras ou de produção de dados\*;
- **project (Projeto)** - a palavra-chave identifica o projeto ou contexto em que o recurso foi obtido ou criado\*;
- **parameter (Parâmetro)** - a palavra-chave identifica um objeto, fenómeno, variável ou parâmetro analisado ou descrito no recurso\*;
- **platform (Plataforma)** - a palavra-chave identifica um veículo, objeto, estrutura ou organismo capaz de transportar ou suportar instrumentos e ferramentas de colheita de amostras físicas, biológicas e geológicas\*;

O elemento "Léxico Controlado de Origem" é a citação referente a um léxico ou *thesaurus* oficial. Deve ser utilizado se as palavras-chave forem retiradas de um léxico ou *thesaurus*, indicando a sua proveniência.

**Recomendações:**

- No caso do metadado ser relativo à área geográfica da Região Autónoma dos Açores deverá ser colocada a sigla "RAA";
- Se o recurso for um "Conjunto de Dados Geográficos" a reportar para a Diretiva INSPIRE, e que também se enquadre numa Diretiva Ambiental, deverão ser adicionadas as palavras que identificam esse CDG prioritário (utilizar o botão "Conjunto de Dados Geográficos prioritários INSPIRE");
- Classificar o Tipo de Cartografia (utilizar o botão "Opções");

- Caso um Conjunto de Dados Geográficos não apresente restrições no seu acesso, de forma a ser importado para o Portal dados.gov, devem os editores de metadados colocar a sigla identificativa da sua entidade.
  - Classificar o âmbito espacial do recurso (utilizar o botão “Opções”);
  - Classificar o tipo de cartografia (utilizar o botão “Opções”);
  - Caso o Conjunto de Dados Geográfico seja considerado como um “Conjunto de dados de elevado valor” (HVD), conforme definido no [Regulamento de Execução n.º 2023/138](#) da [Diretiva \(UE\) 2019/1024](#), deve ser adicionada a palavra chave “HVD”,
- No caso do Conjunto de Dados Geográfico apresentar restrições de acesso, deve fornecer uma das seguintes palavras chave, nos termos do disposto no [n.º 2 do Artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de agosto](#).

Palavra Chave	Âmbito
<i>DL_180_2009_Art20_1</i>	Limitações ao acesso público, caso tal acesso possa prejudicar as relações internacionais, a segurança pública ou a defesa nacional.
<i>DL_180_2009_Art20_2a,</i> <i>DL_180_2009_Art20_2b,</i> <i>DL_180_2009_Art20_2c,</i> <i>DL_180_2009_Art20_2d,</i> <i>DL_180_2009_Art20_2e,</i> <i>DL_180_2009_Art20_2f,</i> <i>DL_180_2009_Art20_2g,</i> <i>DL_180_2009_Art20_2h.</i>	Limitações ao acesso público
<i>DL_180_2009_Art18_2</i>	Condições de acesso a serviços: cobrança de taxas.

Exemplos:

Zona Especial de Conservação da Ilha de São Miguel  
 Palavra Chave: Natura 2000 sites (Habitats Directive)  
 Léxico: INSPIRE priority data set  
 Data do Léxico: 04/04/2018  
 Tipo de Data: publicação

ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)

[Overview/Topics & Keywords](#)

### 1.13 Restrições (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	1) Restrições Gerais 2) Restrições Legais 3) Restrições de Segurança								
Obrigação/Multiplicidade	1) Condicional/N 2) Obrigatório/N 3) Opcional/N								
Definição/Comentários:	<p>O elemento “Restrições Legais” é composto pelo campo “Restrições de Acesso” (campo de valores), “Outras Restrições”, “Restrições de Uso” (campo de valores) e “Limitação de Uso”.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O campo “Restrições de Acesso” deve fornecer informações sobre as restrições de acesso à informação. Este campo apresenta a seguinte lista de valores e refere-se às limitações de acesso à informação:</li> </ul> <table border="1" data-bbox="539 994 1422 1933"> <thead> <tr> <th data-bbox="539 994 959 1048">Etiqueta</th> <th data-bbox="967 994 1422 1048">Definição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="539 1048 959 1346"> <b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(a) da Diretiva INSPIRE</i></b> </td> <td data-bbox="967 1048 1422 1346">           O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente a confidencialidade dos procedimentos adotados pelas autoridades públicas, conforme previsto na lei.         </td> </tr> <tr> <td data-bbox="539 1346 959 1592"> <b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(b) da Diretiva INSPIRE</i></b> </td> <td data-bbox="967 1346 1422 1592">           O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente relações internacionais, a segurança pública ou a defesa nacional.         </td> </tr> <tr> <td data-bbox="539 1592 959 1933"> <b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(c) da Diretiva INSPIRE</i></b> </td> <td data-bbox="967 1592 1422 1933">           O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente o normal decurso da justiça, a capacidade de qualquer pessoa poder receber um julgamento justo ou a capacidade de uma autoridade pública poder conduzir um         </td> </tr> </tbody> </table>	Etiqueta	Definição	<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(a) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente a confidencialidade dos procedimentos adotados pelas autoridades públicas, conforme previsto na lei.	<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(b) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente relações internacionais, a segurança pública ou a defesa nacional.	<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(c) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente o normal decurso da justiça, a capacidade de qualquer pessoa poder receber um julgamento justo ou a capacidade de uma autoridade pública poder conduzir um
Etiqueta	Definição								
<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(a) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente a confidencialidade dos procedimentos adotados pelas autoridades públicas, conforme previsto na lei.								
<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(b) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente relações internacionais, a segurança pública ou a defesa nacional.								
<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(c) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente o normal decurso da justiça, a capacidade de qualquer pessoa poder receber um julgamento justo ou a capacidade de uma autoridade pública poder conduzir um								

		inquérito de natureza criminal ou disciplinar.
	<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(d) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente a confidencialidade dos dados comerciais ou industriais, a qual se encontra prevista na legislação aplicável à proteção dos interesses legítimos da economia, incluindo o interesse público na manutenção da confidencialidade estatística e sigilo fiscal.
	<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(e) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente os direitos de propriedade intelectual.
	<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(f) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente a confidencialidade de dados pessoais e/ou de ficheiros relativos a uma pessoa singular que não consentiu a divulgação das suas informações ao público, e cuja confidencialidade se encontra prevista na legislação aplicável.
	<b><i>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(g) da Diretiva INSPIRE</i></b>	O acesso público a conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente os interesses ou a proteção de qualquer pessoa que fornecesse as informações solicitadas numa base voluntária sem estar sob, ou capaz de ser submetida a uma obrigação legal de o fazer, a menos que essa

		<p>peessoa tenha consentido a divulgação das informações em causa</p>
	<p><b>Acesso público limitado de acordo com o Artigo 13(1)(h) da Diretiva INSPIRE.</b></p>	<p>O acesso público aos conjuntos e serviços de dados geográficos afetaria negativamente a proteção do ambiente ao qual se encontram relacionados os dados em causa, como por exemplo, a localização de espécies raras.</p>
	<p><b>Acesso público sem restrições</b></p>	<p>Não existem limitações de acesso aos conjuntos e serviços de dados geográficos.</p>

- O campo “Outras Restrições” apresenta o mesmo valor que o campo “Restrições de Acesso”;
- O campo “Restrições de Uso” define as condições de utilização dos conjuntos e serviços de dados geográficos. Este campo apresenta a seguinte lista de valores e refere-se às limitações na utilização da informação:

Etiqueta	Descrição
<b>Acesso e uso sem condições</b>	Não se aplicam condições no acesso e no uso da informação
<b>Condições ao acesso e uso desconhecidas</b>	Desconhecesse as condições no acesso e uso da informação
<b>Outras restrições</b>	Aplicam-se restrições que devem ser descritas no campo “Limitação de Uso”

- campo “Limitações de Uso” é preenchido automaticamente no campo de no campo “Restrições de Uso” ter sido selecionado uma das seguintes opções: “Acesso e uso sem condições” ou “Condições ao acesso e uso desconhecidas”.

Caso o campo “Restrições de uso” tenha sido preenchido com a opção “Outras restrições”, este campo deverá ser preenchido de forma a descrever

	<p>todas as restrições existentes à utilização da informação. Quando aplicável, deve apresentar também informações sobre as taxas relativas ao acesso e utilização do recurso ou referir um localizador uniforme de recursos (URL) onde esteja disponível a informação sobre taxas.</p> <p>Pode também fazer referência a uma das licenças "<a href="#">Creative Commons</a>".</p> <p>No caso de não existirem limitações de acesso e uso, deve-se utilizar o botão "Sem restrições".</p> <p>O elemento "Restrições de Segurança" define as restrições impostas ao recurso para a segurança nacional e é composto pelas "Restrições Gerais"»"Limitação de Uso" e classificação das "Restrições de Segurança".</p> <p>O campo "Restrições de Segurança" é composto pelo campo "Classificação" que define o nome das restrições de utilização do recurso e tem como domínio a lista controlada ISO "MD_ClassificationCode":</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• não classificado (unclassified) - disponível para divulgação geral;</li> <li>• restrito (restricted) – não para divulgação geral;</li> <li>• confidencial (confidential) – disponível para alguém a quem pode ser confiada informação;</li> <li>• secreto (secret) - mantido ou para ser mantido privado, desconhecido, ou oculto para todos a não ser um grupo seletivo de pessoas;</li> <li>• altamente secreto (topSecret) - do maior nível de segredo</li> </ul>
Exemplos:	<p>Restrições de Acesso: "Acesso público sem limites"</p> <p>Outras Restrições: "Acesso público sem limites"</p> <p>Restrições de Uso: "Outras Restrições"</p> <p>Limitação de Uso: "O uso comercial sem consentimento por escrito da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas/Governo dos Açores é expressamente proibido. Licença de utilização - CC-BY-4.0</p> <p><a href="https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/">(https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)</a>".</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<p><u>Resource/ Resource Constraints/ New Legal Constraints/ New Use Limitation, Access Constraints, Use Constraints</u></p>

#### 1.14 Identificador Único do Recurso (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Identificador Único do Recurso/Unique Resource Identifier
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Obrigat�rio/N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Um valor que identifica o recurso de forma �nica.</p> <p>O dom�nio de valores deste elemento de metadados � um c�digo de preenchimento obrigat�rio sob a forma de uma cadeia de caracteres.</p> <p>O editor permite a opç�o de preencher automaticamente o campo de acordo com os padr�es estipulados pelo Grupo de Trabalho INSPIRE com o prefixo <a href="http://id.geo.pt/">http://id.geo.pt/</a> + “Tipo de Recurso” + “Identificador do Ficheiro de Metadados”.</p> <p>No entanto, tamb�m � poss�vel gerar um UUID (Universally Unique Identifier).</p>
Exemplos:	<p>Para os conjuntos de dados geogr�ficos (CDG):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://id.igeo.pt/cdg/{Identificador dos metadados}">http://id.igeo.pt/cdg/{Identificador dos metadados}</a></li> </ul> <p>Para as s�ries e serviç�os (SDG):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://id.igeo.pt/sdg/{Identificador dos metadados}">http://id.igeo.pt/sdg/{Identificador dos metadados}</a></li> </ul>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Citation/Identifiers/ Identifier</a>

#### 1.15 Manutenç o do Recurso (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Frequ�ncia de Manutenç�o/ Maintenance And Update Frequency
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Condicional/1
Definiç�o/Coment�rios:	<p>� apenas inclu�do o �nico elemento obrigat�rio ISO desta entidade, Frequ�ncia de Manutenç�o (maintenanceAndUpdateFrequency), que toma valores da lista controlada MD_MaintenanceFrequencyCode:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>continual (Cont�nua)</b> - os dados s�o frequentemente atualizados;</li> <li>• <b>daily (Di�ria)</b> - os dados t�m atualizaç�o di�ria;</li> <li>• <b>weekly (Semanal)</b> - os dados s�o atualizados todas as semanas;</li> <li>• <b>fortnightly (Quinzenal)</b> - os dados s�o atualizados de quinze em quinze dias;</li> <li>• <b>monthly (Mensal)</b> - os dados s�o atualizados todos os meses;</li> <li>• <b>quarterly (Trimestral)</b> - os dados s�o atualizados de tr�s em tr�s meses;</li> <li>• <b>biannually (Semestral)</b> - os dados s�o atualizados duas vezes por ano;</li> <li>• <b>annually (Anual)</b> - os dados s�o atualizados uma vez por ano;</li> <li>• <b>asNeeded (Conforme Necess�rio)</b> - os dados s�o atualizados conforme necess�rio;</li> <li>• <b>irregular (Irregular)</b> - os dados s�o atualizados em per�odos irregulares;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>notPlanned (Não Planeada)</b> - não existem planos para a atualização dos dados;</li> <li>• <b>unknown (Desconhecida)</b> - a frequência de manutenção para os dados não é conhecida.</li> </ul>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Maintenance/Update Frequency</a>

#### 1.16 Thumbnail

Nome (PT/EN):	Imagem/ Thumbnail
Obrigaç�o/Multiplicidade	Opcional/N
Definiç�o/Coment�rios:	Hiperligaç�o para imagem em miniatura, ilustrativa do recurso
Exemplos:	<a href="http://media.hidrografico.pt/dtcd/snimar/15_acores_2milhas.png">http://media.hidrografico.pt/dtcd/snimar/15_acores_2milhas.png</a>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Overview/Item Description/Thumbnail</a>

#### 1.17 Categoria Tem tica (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Categoria Tem�tica/Topic Category
Obrigaç�o/Multiplicidade	Obrigat�rio (no caso do recurso ser um CDG ou S�rie) /N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Tema principal do Conjunto Dados Geogr�ficos.</p> <p>Sistema de classificaç�o de alto n�vel que visa apoiar o agrupamento e a pesquisa por temas dos recursos de dados geogr�ficos dispon�veis.</p> <p>Este elemento s� pode tomar os seguintes termos (lista controlada ISO: "MD_TopicCategoryCode"):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>farming (Agricultura Pesca e Pecu�ria)</b> - criaç�o de animais e/ou cultivo de esp�cies vegetais. Exemplos: agricultura, irrigaç�o, aquacultura, plantaç�es, pecu�ria, pestes e doenç�as que afetam as colheitas e o gado;</li> <li>• <b>biota (Bi�topos)</b> - fauna e flora em habitat natural. Exemplos: vida selvagem, vegetaç�o, ci�ncias biol�gicas, ecologia, desertos, vida marinha, zonas h�midas, habitat;</li> <li>• <b>boundaries (Limites administrativos)</b> - limites legais do territ�rio. Exemplos: fronteiras administrativas e pol�ticas;</li> <li>• <b>climatologyMeteorologyAtmosphere (Climatologia / Meteorologia / Atmosfera)</b> - processos e fen�menos atmosf�ricos. Exemplos: nebulosidade, estado do tempo, clima, condiç�es atmosf�ricas, alteraç�es clim�ticas, precipitaç�o;</li> <li>• <b>economy (Economia)</b> - atividades econ�micas e emprego. Exemplos: produç�o, emprego, rendimentos, com�rcio, ind�stria, turismo e ecoturismo, florestas, pescas, caça para fins comerciais ou de subsist�ncia, exploraç�o e extraç�o de recursos minerais, petr�leo e g�s;</li> </ul>

- **elevation (Altimetria)** - elevação abaixo ou acima do nível do mar. Exemplos: altitude, batimetria, modelos digitais do terreno, declives e produtos derivados;
- **environment (Ambiente)** - recursos ambientais, proteção e conservação da natureza. Exemplos: poluição, armazenamento e tratamento de resíduos, avaliação de impactes ambientais, monitorização do risco ambiental, reservas naturais, paisagem;
- **geoscientificInformation (Geociências)** - informação relativa às ciências da terra. Exemplos: aspetos e processos geofísicos, geologia, minerais, sismicidade, atividade vulcânica, derrocadas, informação gravimétrica, solos, permafrost, hidrogeologia e erosão;
- **health (Saúde)** - saúde, serviços de saúde, ecologia humana e segurança. Exemplos: doenças, fatores condicionantes da saúde, higiene, abuso de substâncias, saúde física e mental, serviços de saúde;
- **imageryBaseMapsEarthCover (Imagens de satélite / Cartografia de base / Coberturas de áreas)**. Exemplos: mapas topográficos, imagens de satélite, coberturas aero-fotográficas;
- **intelligenceMilitary (Informação Militar)** - Bases, estruturas e atividades militares. Exemplos: campos de treino, transportes militares, quartéis, casernas;
- **inlandWaters (Águas interiores)** - entidades relativas a águas interiores, sistemas de drenagem e suas características. Exemplos: rios, glaciares, lagos salgados, planos de gestão da água, diques, correntes, cheias, qualidade da água, aspetos hidrográficos;
- **location (Localização)** - informação e serviços de localização. Exemplos: moradas, redes geodésicas, pontos de controlo, zonas postais e serviços, designações de lugares;
- **oceans (Oceanos)** - entidades e características dos corpos de água salgada (excluindo águas interiores). Exemplos: marés, ondulação e vagas, informação costeira, recifes e baixios;
- **planningCadastre (Planeamento/Cadastró)** - informação destinada ao planeamento do uso do território. Exemplos: mapas de uso do solo, mapas de zonamento, levantamentos cadastrais, registo predial e rústico;
- **society (Sociedade)** - Características sociais e culturais. Exemplos: residências e estabelecimentos, antropologia, arqueologia, educação, crenças tradicionais, hábitos e costumes, dados demográficos, áreas e atividades recreacionais, avaliação de impactos sociais, crime e justiça, informação dos censos;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>structure (Património edificado)</b> - Construção desenvolvida pelo homem. Exemplos: edifícios, museus, igrejas, fábricas, habitação, monumentos, lojas;</li> <li>• <b>transportation (Transportes)</b> - Meios e formas de deslocação de pessoas e/ou mercadorias. Exemplos: estradas, aeroportos, rotas de navegação, túneis, cartas náuticas e aeronáuticas, localização de frotas de transporte, caminhos de ferro.</li> <li>• <b>utilitiesCommunication (Serviços de utilidade pública / Comunicações)</b> – Sistemas de distribuição de energia e água e de tratamento de resíduos e infraestruturas e serviços de comunicações.</li> </ul> <p>Um CDG pode ter várias categorias temáticas associadas. Por exemplo, uma cartografia topográfica pode ter vários tipos de informação como altimetria, rede viária e ferroviária, património edificado, etc.</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<u>Overview/Topics &amp; Keywords/Topic Categories</u>

#### 1.18 Idioma (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Idioma do Recurso/Resource Language
Obrigação/Multiplicidade	Condicional/N
Definição/Comentários:	<p>Idioma(s) utilizado(s) no âmbito do recurso.</p> <p>Documentação condicional, dependendo da existência de texto no recurso.</p> <p>O domínio de valores deste elemento de metadados está limitado aos idiomas definidos na norma ISO 639-2. O código para o português é "por". Para outros códigos ver em: <a href="http://www.loc.gov/standards/iso639-2/php/code_list.php">http://www.loc.gov/standards/iso639-2/php/code_list.php</a>.</p>
Exemplos:	por
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<u>Resource/Details/ Language</u>

#### 1.19 Codificação de Carateres (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Codificação de Carateres/Character Set
Obrigação/Multiplicidade:	Condicional/N
Definição/Comentários:	<p>Codificação de carateres utilizada no conjunto de dados. Este elemento é obrigatório apenas quando a codificação utilizada não se baseia em UTF-8.</p> <p>Este elemento só aceita termos da lista controlada MD_CharacterSetCode:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ucs2 - Código de carateres universal de comprimento fixo de 16 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>• ucs4 - Código de carateres universal de comprimento fixo de 32 bits, baseado na norma ISO 10646</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• utf7 - Formato de transferência em código de caracteres universal de comprimento variável de 7 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>• utf8 - Formato de transferência em código de caracteres universal de comprimento variável de 8 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>• utf16 - Formato de transferência em código de caracteres universal de comprimento variável de 16 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>• 8859part1 - Código de caracteres da Europa Ocidental, latin-1</li> <li>• 8859part2 - Código de caracteres da Europa Central, latin-2</li> <li>• 8859part3 - Código de caracteres da Europa do Sul, latin-3</li> <li>• 8859part4 - Código de caracteres da Europa do Norte, latin-4</li> <li>• 8859part5 - Código de caracteres cirílico</li> <li>• 8859part6 - Código de caracteres árabe</li> <li>• 8859part7 - Código de caracteres grego</li> <li>• 8859part8 - Código de caracteres hebraico</li> <li>• 8859part9 - Código de caracteres turco, latin-5</li> <li>• 8859part11 - Código de caracteres tailandês</li> <li>• 8859part14 - Código de caracteres latin-8</li> <li>• 8859part15 - Código de caracteres latin-9</li> <li>• jis - Código de caracteres japonês utilizado para transmissões eletrónicas</li> <li>• shiftJIS - Código de caracteres japonês utilizado em máquinas baseadas no sistema operativo MS-DOS</li> <li>• eucJP - Código de caracteres japonês utilizado em máquinas baseadas no sistema operativo UNIX</li> <li>• usAscii - Código de caracteres ASCII, dos Estados Unidos da América (ISO 646 US)</li> <li>• ebcdic - Código de caracteres IBM para mainframes</li> <li>• eucKR - Código de caracteres coreano</li> <li>• big5 - Código de caracteres de Taiwan (Ilha Formosa)</li> </ul>
Exemplos:	Codificação: utf8
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Details/Character Set</a>

### 1.20 Resolução Espacial (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Escala Equivalente/Equivalent Scale</li> <li>2) Distância/Distance</li> </ol>
---------------	---

Obrigaç�o/Multiplicidade	1) Condicional/1 2) Condicional/1
Definiç�o/Coment�rios:	A resoluç�o espacial diz respeito ao n�vel de detalhe do conjunto de dados. Para os dados vetoriais utiliza-se normalmente a escala (denominador) e para dados matriciais � utilizado a dist�ncia no terreno, expressa em metros.  Apenas um destes dois elementos deve ser documentado.  Caso se desconheça este elemento deve ser utilizado o bot�o "Preencher automaticamente – Resoluç�o Espacial Desconhecida".
Exemplos:	Escala equivalente: 2000  ou  Dist�ncia: 5.20 m
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Details/ Scale Resolution, Distance Resolution</a>

#### 1.21 Representa o Espacial (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Tipo de Representa�o Espacial /Spatial Representation Type
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Opcional/N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Forma de representa�o da informa�o geogr�fica.</p> <p>Este elemento poder tomar os seguintes termos (lista controlada ISO 19115: "<b>MD_SpatialRepresentationTypeCode</b>"): </p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>vetor (Vetorial)</b> - a informa�o geogr�fica encontra-se representada de acordo com um modelo de dados vetorial;</li> <li>• <b>grid (Matricial)</b> - a informa�o geogr�fica encontra-se representada de acordo com um modelo de dados matricial;</li> <li>• <b>textTable (Texto Tabela)</b> - Informa�o geogr�fica encontra-se codificada em formato textual ou tabular;</li> <li>• <b>tin (TIN)</b> - a informa�o geogr�fica encontra-se representada de acordo com uma tecelagem irregular triangular (TIN);</li> <li>• <b>stereoModel (Modelo Estereosc�pico)</b> - vista tridimensional formada pela interse�o de raios hom�logos resultantes de um par de imagens com sobreposi�o;</li> <li>• <b>video (Video)</b> - cena obtida de uma grava�o de v�deo.</li> </ul> <p>Este elemento suporta m�ltiplas ocorr�ncias. Por exemplo, no caso de um tema SIG, existe informa�o vetorial (o mapa) e informa�o tabular (atributos associados aos</p>

	vetores). Também certos casos de cartografia, como a ortofotocartografia combinam imagem e informação vetorial como a altimetria.
Exemplos:	<p><b>1) Base de Dados do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica</b> Tipo de Representação Espacial: vetorial; textoTabela</p> <p><b>2) Carta de Exposição Solar do Concelho de Redondo</b> Tipo de Representação Espacial: matricial</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Details/ Spatial Representation Type</a>

### 1.22 Tipo de Serviço (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Tipo de Serviço/Service Type
Obrigaçã/Multiplicidade	Obrigatório (se o recurso é um serviço) /1
Definição/Comentários:	<p>Indicação do tipo de serviço, normalmente um tipo de serviço conforme a uma especificação, estabelecida por organizações internacionais, como o <i>Open GeoSpatial Consortium</i> (OGC).</p> <p>Para garantir a compatibilidade com o INSPIRE, optou-se por utilizar a seguinte lista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>discovery</b> (serviço de pesquisa): Serviços que possibilitam a pesquisa de CDG e serviços baseada no conteúdo dos metadados correspondentes e a visualização dos metadados.</li> <li>• <b>view</b> (serviço de visualização): Serviço que possibilita, no mínimo, a visualização, a navegação, aproximação e afastamento, movimentação em todas as direções e cruzamento de CDG, assim como a disponibilização da legenda e metadados.</li> <li>• <b>download</b> (serviço de descarregamento): Serviço que permite copiar CDG, ou partes dos CDG, para descarregamento ou acesso direto.</li> <li>• <b>transformation</b> (serviço de transformação): Serviço que transforma CDG com o objetivo de os tornar interoperáveis.</li> <li>• <b>invoke</b> (serviço de invocação de serviços de dados geográficos): Serviço que permite definir dados de entrada e de saída previstos pelo geoserviço ou uma cadeia de serviços que combina vários serviços. Também permite definir o interface do serviço web externo ou a cadeia de serviços.</li> <li>• <b>other</b> (outro serviço).</li> </ul> <p>Esta lista de termos corresponde aos tipos de serviços de rede considerados pelas regras de implementação do INSPIRE</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Service Details/ Service Type</a>

### 1.23 Operações (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Operações/Resource Locator
Obrigaç�o/Multiplicidade	Obrigat�rio (se o recurso � um servi�o) /1
Defini�o/Coment�rios:	Define a liga�o ao recurso. Colocar o URL do Servi�o com a opera�o "getCapabilities".
Exemplo:	<a href="http://wssig1.azores.gov.pt/arcgis/services/CORINE/CLC_RAA_COR/MapServer/WMServer?request=GetCapabilities&amp;service=WMS">http://wssig1.azores.gov.pt/arcgis/services/CORINE/CLC_RAA_COR/MapServer/WMServer?request=GetCapabilities&amp;service=WMS</a>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	

#### 1.24 Acoplamento

Nome (PT/EN):	Acoplamento/ Coupling Type
Obriga�o/Multiplicidade	Obrigat�rio/1
Defini�o/Coment�rios:	Os termos poss�vel para este elemento s�o: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>loose</b> (se n�o tem conjuntos de dados geogr�ficos acoplados);</li> <li>• <b>tight</b> (se o servi�o s� opera sobre os recursos acoplados);</li> <li>• <b>mixed</b> (se o servi�o opera com os conjuntos de dados geogr�ficos acoplados e outros externos).</li> </ul> <p>Se o servi�o � <i>tightly-coupled</i>, ou <i>mixed-coupled</i> os identificadores dos <u>CDG acoplados</u> devem ser fornecidos</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<u>Resource/Service Details/Coupling Type</u>

#### 1.25 Recurso Associado (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Recurso Associado (Conjunto de Dados Geogr�ficos Acoplados) /OperatesOn
Obriga�o/Multiplicidade:	Condicional/N
Defini�o/Coment�rios:	Se o recurso � um servi�o de dados geogr�ficos, este elemento de metadados identifica, quando relevante, o(s) respetivo(s) conjunto(s) de dados geogr�ficos do servi�o atrav�s dos seus identificadores �nicos de recursos (URI).  Para este campo sugerimos que, caso o(s) metadados(s) do(s) respetivo(s) conjunto(s) de dados geogr�ficos se encontrem inseridos no Sistema de Metadados dos A�ores, utilize o bot�o de "Preenchimento do identificador de metadados" para facilitar o preenchimento deste campo.
Exemplos:	<b>1)</b> <a href="http://sma.idea.azores.gov.pt/geonetwork/srv/por/csw?service=CSW&amp;request=GetRecordById&amp;version=2.0.2&amp;outputFormat=application/xml&amp;outputSchema=">http://sma.idea.azores.gov.pt/geonetwork/srv/por/csw?service=CSW&amp;request=GetRecordById&amp;version=2.0.2&amp;outputFormat=application/xml&amp;outputSchema=</a>

	<a href="http://www.isotc211.org/2005/gmd&amp;ElementSetName=full&amp;Id=042f8592-cc71-4b81-b8c8-ea3b338b4f2b">http://www.isotc211.org/2005/gmd&amp;ElementSetName=full&amp;Id=042f8592-cc71-4b81-b8c8-ea3b338b4f2b</a>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Service Details/Coupling Type/Coupled Resource</a>

## 2. SISTEMA DE REFERÊNCIA (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Sistema de referência por coordenadas/Coordinate Reference System
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Obrigat�rio/N
Definiç�o/Coment�rios:	Descriç�o do(s) sistema(s) de refer�ncia de coordenadas utilizado(s) no conjunto de dados. Este elemento deve ser documentado atrav�s do Identificador do sistema de refer�ncia, preferencialmente um c�digo EPSG. Este identificador � composto pelo "c�digo" e por um "Espaço de Nomes" que identifica a autoridade respons�vel pelo c�digo.
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Spatial Reference/ Reference System</a>

## 3. EXTENS O

### 3.1 Extens o Geogr fica (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	1) Ret�ngulo Envolvente/Geographic bounding box (INSPIRE) 2) Identificador Geogr�fico
Obrigaç�o/Multiplicidade	1) Obrigat�rio/N 2) Opcional/1
Definiç�o/Coment�rios:	Indica a extens�o do recurso no espaço geogr�fico, apresentada como um ret�ngulo envolvente.  O elemento "Ret�ngulo Envolvente" � composto por quatro coordenadas geogr�ficas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Longitude Lim�trofe Oeste (westBoundLongitude): Coordenada ocidental do limite da extens�o do conjunto de dados geogr�ficos, expressa em longitude utilizando graus decimais (e valores positivos a oriente).</li> <li>• Longitude Lim�trofe Este (eastBoundLongitude): Coordenada oriental do limite da extens�o do conjunto de dados geogr�ficos, expressa em longitude utilizando graus decimais (e valores positivos a oriente).</li> <li>• Latitude Lim�trofe Sul (southBoundLatitude): Coordenada meridional do limite da extens�o do conjunto de dados geogr�ficos, expressa em latitude, utilizando graus decimais (e valores positivos a norte).</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Latitude Limítrofe Norte (northBoundLatitude): Coordenada setentrional do limite da extensão do conjunto de dados geográficos, expressa em latitude, utilizando graus decimais (e valores positivos a norte).</li> </ul> <p>A extensão geográfica pode também ser definida através de identificadores geográficos. Podem ser utilizados as Unidades Administrativas ou Estatísticas (NUTS). A utilização do NUTS é recomendada já que é uma nomenclatura estabilizada a nível europeu.</p> <p>No Campo “Identificador Geográfico”, deverá ser colocada as seguintes palavras para definir a cobertura geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PT: para dados que abrangem todo o país;</li> <li>• PT1: para dados que abrangem só Portugal Continental;</li> <li>• PT2: para dados que abrangem só Região Autónoma dos Açores;</li> <li>• PT3: para dados que abrangem só Região Autónoma da Madeira;</li> <li>• Local: para dados que não é abrangida na totalidade nenhuma das palavras acima referidas.</li> </ul>
Exemplos:	<p>Retângulo Envolvente:</p> <p>Longitude Limítrofe Oeste: -32,25</p> <p>Longitude Limítrofe Este: -24,26</p> <p>Latitude Limítrofe Sul: 36,30</p> <p>Latitude Limítrofe Norte: 40,19</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<p><u>1) Resource/Extents/Extent/Bounding Box</u></p> <p><u>2) Resource/Extents/Extent/Geographic Description/Identifier</u></p>

### 3.2 Extensão Temporal (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Extensão Temporal/Temporal Extent
Obrigação/Multiplicidade	1) Condicional/N
Definição/Comentários:	<p>A “Extensão Temporal”, define o período de tempo em que é válido o conteúdo do recurso. Este período de tempo pode ser expresso numa data individual, num intervalo de datas definido por uma data de início e uma data de termo do intervalo ou numa combinação de datas individuais e de intervalos de datas.</p> <p>Esta entidade de metadados deve ser utilizada preferencialmente para conjuntos de dados geográficos que tenham uma validade temporal evidente, como por exemplo, os dados meteorológicos.</p>

	O formato da data é composto por quatro dígitos para o ano, dois dígitos para o mês, dois dígitos para o dia, dois dígitos para as horas e dois dígitos para os minutos.
Exemplos:	02-03-2010 20:30
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Extents/Extent/New Temporal Period Extent</a>

### 3.1 Extensão Altimétrica

Nome (PT/EN):	1) Extensão Altimétrica/Vertical Extent
Obrigaç�o/Multiplicidade	1) Opcional/1
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Extens�o altim�trica do conjunto de dados geogr�ficos.</p> <p>A documenta�o da extens�o altim�trica � feita atrav�s dos seguintes elementos:</p> <p>Valor M�nimo: Valor m�nimo da extens�o altim�trica abrangida pelo conjunto de dados geogr�ficos;</p> <p>Valor M�ximo: Valor m�ximo da extens�o altim�trica abrangida pelo conjunto de dados geogr�ficos;</p> <p>CRS vertical: Sistema unidimensional georreferenciado com o eixo chamado de altura ortom�trica, altitude ou profundidade.</p> <p>Alturas e profundidades s�o medidas ao longo da dire�o do campo da gravidade local.</p> <p>A documenta�o desta entidade est� condicionada ao CDG conter informa�o altim�trica.</p>
Exemplos:	<p>Valor M�nimo: 0</p> <p>Valor M�ximo: 1990</p> <p>CRS vertical: Cais da Madalena height (EPSG::6182)</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Extents/Extent/New Vertical Extent</a>

## 4. DISTRIBUI O

### 4.1 Formato de Distribui o (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Formato de Distribui�o/Distribution Format
Obriga�o/Multiplicidade:	Obrigat�rio/N
Defini�o/Coment�rios:	<p>Descri�o da estrutura que especifica a representa�o dos dados num registo, ficheiro, mensagem, dispositivo de armazenamento e canal de transmiss�o. O objetivo deste elemento � dar a conhecer o formato em que o CDG se encontra dispon�vel aos utilizadores. Este elemento deve ser documentado atrav�s do "Nome, "Vers�o" e</p>

	<p>“Especificação” do formato. O campo “Especificação” é opcional, os restantes são obrigatórios.</p> <p>Se a versão for desconhecida ou não se aplicar, fazer essa indicação.</p> <p>Este elemento pode ter múltiplas ocorrências, conforme o número de formatos diferentes em que o CDG está disponibilizado.</p> <p>De forma a facilitar o preenchimento, existe uma lista de valores pré-definida no campo “Valor”, mas poderá ser acrescentado novo formato selecionando a opção “Outro” no campo “Nome” e no campo “Valor” descrevendo o formato.</p>
Exemplos:	Nome: File Geodatabase   Valor: File Geodatabase   Versão: 10.3
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<u>Resource/Distribution/New Distribution Format/Format Name, Format Version, Specification</u>

#### 4.2 Acesso Online (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Acesso Online / Online Resource
Obrigaçãõ/Multiplicidade:	Condicional/N
Definição/Comentários:	<p>Local para acesso on-line usando um endereço URL.</p> <p>Este deverá ser preenchido com um endereço de uma página de internet (http, ftp) onde se possa fazer o download do CDG, aceder a um serviço ou ter mais informação sobre o recurso, entre outras funções.</p> <p>Neste campo, cada URL indicado deve ser completo, começando por http:// ou outro protocolo aplicável e, para os serviços de visualização (WMS e WMTS) e/ou serviços de descarregamento (WFS e WCS) devem ser colocados o acesso ao GetCapabilities.</p> <p>No campo “Protocolo” deve referir o tipo de serviço, no campo “Nome” poderá identificar o <i>workspace</i> e no campo “Descrição” identificar a <i>layer</i>. Estes campos não são de preenchimento obrigatório.</p>
Exemplos:	<p>URL:</p> <p><a href="https://wssig3.azores.gov.pt/geoserver/ps/wms?service=wms&amp;version=1.3.0&amp;request=GetCapabilities">https://wssig3.azores.gov.pt/geoserver/ps/wms?service=wms&amp;version=1.3.0&amp;request=GetCapabilities</a></p> <p>Protocolo: OGC:WMS</p> <p>Nome: ps</p> <p>Descrição: ProtectedSite</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<u>Resource/Distribution/Digital Transfer Options/Online Resource/ Linkage</u>

#### 4.3 Contacto do Distribuidor

Nome (PT/EN):	Contacto do Distribuidor/ Distributor Contact
---------------	---

Obrigaç�o/Multiplicidade:	Opcional/N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Descriç�o da organizaç�o respons�vel pela distribuiç�o do recurso.</p> <p>Esta descriç�o deve incluir o nome da organizaç�o, um ou v�rios endereços de correio eletr�nico de contacto e a funç�o desempenhada pela organizaç�o respons�vel.</p> <p>Existe opç�o de colocar tamb�m o nome da organizaç�o em ingl�s.</p> <p>Os pap�is ou funç�es poss�veis s�o (lista CI_RoleCode):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecedor - entidade que fornece o recurso</li> <li>• Tutor - entidade que aceita assumir a responsabilidade pelos dados e que assegura uma manutenç�o adequada do recurso</li> <li>• Detentor - entidade detentora dos direitos de propriedade sobre o recurso</li> <li>• Utilizador - entidade que utilizada o recurso</li> <li>• Distribuidor - entidade que distribui o recurso</li> <li>• Produtor - entidade que criou o recurso</li> <li>• Contacto - entidade que pode ser contactada para obtenç�o do recurso ou de informaç�o sobre o recurso</li> <li>• Investigador Principal - entidade que � o principal respons�vel pela recolha da informaç�o e orientaç�o da investigaç�o</li> <li>• Contacto do Processo - entidade que efetuou um processamento dos dados conducente � modificaç�o do recurso</li> <li>• Editor - entidade que publicou o recurso</li> <li>• Autor - entidade que � autora do recurso</li> </ul> <p>O distribuidor � documentado no contexto dos elementos referentes � distribuiç�o do recurso.</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Distribution/New Distributor/Contact</a>

## 5. QUALIDADE

### 5.1 N vel Hier rquico

Nome (PT/EN):	N�vel Hier�rquico/ Hierarchy Level
Obrigaç�o/Multiplicidade	Obrigat�rio/N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Define o �mbito a que se aplica a qualidade.</p> <p>Este elemento tem como dom�nio a lista <b>MD_ScopeCode</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>attribute (Atributo)</b> - a informaç�o � aplic�vel a um atributo;</li> <li>• <b>attributeType (Tipo de Atributo)</b> - a informaç�o � aplic�vel ao tipo do atributo;</li> <li>• <b>collectionHardware (Equipamento de Recolha)</b> - a informaç�o � aplic�vel ao equipamento de recolha de dados;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>collectionSession (Sessão de Recolha)</b> - a informação é aplicável a uma sessão de recolha de dados;</li> <li>• <b>dataset (Conjunto de Dados Geográficos)</b> - a informação é aplicável a um conjunto de dados geográficos;</li> <li>• <b>series (Série)</b>- a informação é aplicável a uma série ou coleção de dados;</li> <li>• <b>nonGeographicDataset (Conjunto de Dados Não Geográficos)</b> - a informação é aplicável a um conjunto de dados não geográficos;</li> <li>• <b>dimensionGroup (Grupo Dimensional)</b> - a informação é aplicável a um grupo de dimensões;</li> <li>• <b>feature (Entidade)</b> - a informação é aplicável a uma entidade;</li> <li>• <b>featureType (Tipo de Entidade)</b> - a informação é aplicável ao tipo da entidade;</li> <li>• <b>propertyType (Tipo de Propriedade)</b> - a informação é aplicável ao tipo de propriedade;</li> <li>• <b>fieldSession (Sessão de Campo)</b> - a informação é aplicável a uma campanha ou sessão de campo;</li> <li>• <b>software (Software)</b> - a informação é aplicável a uma aplicação ou rotina informática;</li> <li>• <b>service (Serviço)</b> - a informação é aplicável à capacidade que uma entidade fornecedora disponibiliza a uma entidade cliente através de um conjunto de interfaces que define um dado comportamento;</li> <li>• <b>model (Modelo)</b> - a informação é aplicável a uma cópia ou imitação de um objeto real ou hipotético;</li> <li>• <b>tile (Folha)</b> - a informação é aplicável a uma folha cartográfica ou subdivisão de informação geográfica;</li> </ul>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<u>Resource/Quality/Scope Level</u>

## 5.2 Histórico (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Declaração/Statement (INSPIRE)</li> <li>2) Fonte de Dados/Source</li> <li>3) Etapa do Processo /Process Step</li> </ol>
Obrigação/Multiplicidade	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Obrigatório/1</li> <li>2) Opcional/N</li> <li>3)Opcional/N</li> </ol>

<p>Definição/Comentários:</p>	<p>Informação sobre os processos ou dados de base utilizados na construção dos dados especificados no âmbito, ou declaração relativa à ausência de conhecimento sobre o histórico.</p> <p>Esta entidade de metadados é composta por um elemento obrigatório, "<b>Declaração</b>" (<b>statement</b>), e duas entidades opcionais, "<b>Fonte dos Dados</b>" (<b>source</b>) e "<b>Etapa do Processo</b>" (<b>processStep</b>).</p> <p>A "Declaração" é a descrição geral sobre o conhecimento do produtor sobre o histórico de um CDG.</p> <p>Na "Fonte dos Dados" podem ser discriminados os vários dados de base que deram origem ao CDG, com as respetivas <u>resoluções espaciais</u> e <u>extensões geográficas</u>. Na "Etapa do Processo" podem ser discriminados os vários processamentos efetuados para obter o CDG.</p> <p>Na "Declaração" os processos e fontes de dados podem ser descritos textualmente.</p>
<p>Exemplos:</p>	<p><b>1) Série Cartográfica Nacional de Imagem à escala 1:100 000</b></p> <p>Declaração:</p> <p>O Modelo Digital do Terreno (MDT) utilizado no processo de ortorretificação das imagens, foi gerado a partir da altimetria (curvas de nível e pontos de cota) da carta 1:50 000 do IGP e quando confrontado com o MDT das ortofotos à escala 1:10 000 (gerado com um espaçamento de 10 m), apresentou um Erro Médio Quadrático em altimetria de 9.8 m. Todas as imagens LANDSAT TM foram ortorretificadas individualmente e tendo sido gerado posteriormente um mosaico que foi sujeito a operações de equilíbrio radiométrico e do qual se extraíram as imagens correspondentes às folhas da série 1:100 000</p> <p><b>2) Série Cartográfica Nacional 1:10 000 - Modelo Numérico Topográfico</b></p> <p>Âmbito</p> <p>Nível Hierárquico: Conjunto de Dados Geográficos</p> <p>Descrição do Nível: Vértices Geodésicos</p> <p>Histórico</p> <p>Declaração:</p> <p>Esta informação pertence à Rede Geodésica Nacional</p> <p>Fonte dos Dados</p> <p>Descrição da Fonte: Rede Geodésica Nacional</p> <p>Âmbito</p> <p>Nível Hierárquico dos Dados: Conjunto de Dados Geográficos</p> <p>Descrição do Nível: Informação planimétrica (2D)</p> <p>Histórico</p>

	<p>Declaração: A informação é obtida através de processos fotogramétricos com fotografias à escala 1:22 500, ortofotomapas 1:10 000 e informação de campo (reconhecimento).</p> <p>Fonte dos Dados</p> <p>Descrição da Fonte: Voo executado para a elaboração da série.</p> <p>Denominador da Escala da Fonte: 22500</p> <p>Descrição da Fonte: Série Ortofotográfica Nacional 1:10000</p> <p>Denominador da Escala da Fonte: 10000</p> <p>Âmbito</p> <p>Nível Hierárquico dos Dados: Conjunto de Dados Geográficos</p> <p>Descrição do Nível: Informação altimétrica (3D)</p> <p>Histórico</p> <p>Declaração: A informação é obtida através de processos fotogramétricos com fotografias à escala 1:22 500</p> <p>Fonte dos Dados</p> <p>Descrição da Fonte: Voo executado para a elaboração da SCN10K</p> <p>Denominador da Escala da Fonte: 22500</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<p><u>1) Resource/Lineage/Statement</u></p> <p><u>2) Resource/Lineage/Data Source/Source Description, Scale Denominator, Date, Source Extent/New Bounding Box, New Geographic Description</u></p> <p><u>3) Resource/Lineage/Process Step/Process Description, Rationale, Date</u></p>

### 5.3 Relatório (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Relatório/Report
Obrigação/Multiplicidade	Condicional/N
Definição/Comentários:	<p>Relatório do teste aplicado ao CDG especificado no âmbito da qualidade da informação. Esta informação é essencialmente quantitativa.</p> <p>A norma ISO 19113 define cinco tipos de teste ou medidas de qualidade que podem ser aplicadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Completeness:</b> presença ou ausência de entidades, dos respetivos atributos e relações. Por exemplo, falta uma estrada numa parte remota do concelho.</li> <li>• <b>Consistência Lógica:</b> grau de aderência a regras lógicas de estruturação dos dados, definição de atributos e relações (a estrutura de dados pode ser conceptual, lógica</li> </ul>

ou física). Por exemplo, o modelo aplicacional distingue edifícios públicos e privados. O CDG distingue edifícios baixos e altos.

- **Exatidão Posicional:** exatidão na posição das entidades. Por exemplo, a exatidão absoluta do ponto é 10 cm (diagonal).
- **Exatidão Temporal:** exatidão dos atributos temporais e relações temporais entre entidades. Por exemplo, a data da compilação dos dados foi agosto de 1990.
- **Exatidão Temática:** exatidão de atributos quantitativos e correção de atributos não-quantitativos e da classificação de entidades e das suas relações. Por exemplo, áreas classificadas como terrenos agrícolas através de deteção remota são na realidade pântanos.

A norma ISO 19114 define os metadados que constituem o relatório do teste de qualidade:

- **Designação da Medida (nameOfMeasure):** Nome do teste aplicado aos dados.
- **Identificação da Medida (measureIdentification):** Código identificando um procedimento normalizado registado.
- **Descrição da Medida (measureDescription):** Descrição da medida determinada.
- **Tipo de Método de Avaliação (evaluationMethodType):** Tipo de método utilizado para avaliar a qualidade do conjunto de dados geográficos. Lista controlada ISO 19115 **DQ\_EvaluationMethodTypeCode:**
  - **directInternal (Direto Interno)** - método de avaliação da qualidade do conjunto de dados geográficos baseado na inspeção de propriedades do conjunto de dados geográficos, que não contempla a utilização de qualquer informação externa ao conjunto de dados geográficos sujeito a avaliação.
  - **directExternal (Direto Externo)** - método de avaliação da qualidade do conjunto de dados geográficos baseado na inspeção de propriedades do conjunto de dados geográficos, utilizando informação de referência externa ao conjunto de dados geográficos sujeito a avaliação.
  - **indirect (Indireto)** - método de avaliação da qualidade do conjunto de dados geográficos baseado em conhecimento externo.
- **Procedimento de Avaliação (evaluationProcedure):** Informação sobre o procedimento de avaliação (citação).
- **Data e Hora da Medição (dateTime):** Data ou período de tempo em que foi realizada a medida de qualidade.
- **Resultado da Medição (result):** Valor (ou conjunto de valores) obtidos através da aplicação de uma medida de qualidade ou resultado da avaliação do valor

	<p>(ou conjunto de valores) face a um nível de conformidade considerado aceitável.</p> <p>Destes elementos apenas o resultado da medição é obrigatório, existindo dois tipos de resultados: Resultado de Conformidade e Resultado Quantitativo.</p> <p>O <b>Resultado de Conformidade (DQ_ConformanceResult)</b> é composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Citação da Especificação de Conformidade (specification):</b> Citação de uma especificação de produto ou requisito de utilização, face à qual os dados estão a ser avaliados.</li> <li>• <b>Explicação da Conformidade (explanation):</b> Explicação do significado da conformidade para este resultado.</li> <li>• <b>Decisão de Conformidade (pass):</b> Indicação do resultado de conformidade em que 0 = rejeitado e 1 = aprovado.</li> </ul> <p>Todos os elementos são obrigatórios.</p> <p>O <b>Resultado Quantitativo (DQ_QuantitativeResult)</b> é composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tipo do Valor (valueType):</b> Tipo de valor (ou gama de valores) indicativos do nível quantitativo de conformidade.</li> <li>• <b>Unidade de Medida (valueUnit):</b> Unidade utilizada no resultado de qualidade.</li> <li>• <b>Estatística de Erro (errorStatistic):</b> Método estatístico utilizado para determinar o erro.</li> <li>• <b>Valor (value):</b> Valor ou valores quantitativos, cujo conteúdo é determinado pelo procedimento de avaliação utilizado.</li> </ul> <p>Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceto o “Estatística de Erro”.</p> <p>No regulamento de metadados do INSPIRE só o elemento “Especificação” é referido. Deve incluir, pelo menos, o título da especificação, uma data de referência (data de publicação, data da última revisão ou data de criação) e a conformidade («Conforme» ou «Não Conforme»). Um recurso pode estar em conformidade com mais de uma das disposições de execução ou de outra especificação.</p>
Exemplos:	<pre>&lt;gmd:report&gt; &lt;gmd:DQ_AbsoluteExternalPositionalAccuracy&gt; &lt;gmd:nameOfMeasure&gt; &lt;gco:CharacterString&gt;Exatidão Temática&lt;/gco:CharacterString&gt; &lt;/gmd:nameOfMeasure&gt; &lt;gmd:measureDescription&gt;</pre>

```

<gco:CharacterString>Interpretação visual de pontos amostrais em imagens aéreas
ortorrectificadas com uma resolução de 0,5m.</gco:CharacterString>
</gmd:measureDescription>
<gmd:evaluationMethodType>
<gmd:DQ_EvaluationMethodTypeCode
codeList="#DQ_EvaluationMethodTypeCode" codeListValue="directExternal">Direto
Externo</gmd:DQ_EvaluationMethodTypeCode>
</gmd:evaluationMethodType>
<gmd:evaluationMethodDescription>
<gco:CharacterString>A avaliação da exatidão do CLC06_PT foi realizada através da
comparação do mapa com a base de dados de referência. Esta base de dados constituída
por pontos foi definida por um processo de amostragem estratificada aleatória de forma
a assegurar que todas as classes tenham o mesmo número de amostras. A amostragem
consistiu num total de 100 pontos por classe do mapa o que permitiu estimar a
proporção de elementos bem classificados para um nível de confiança de 95% e com
uma precisão absoluta inferior a 0,10. As amostras foram classificados por interpretação
visual de imagens aéreas e de satélite.</gco:CharacterString>
</gmd:evaluationMethodDescription>
<gmd:dateTime>
<gco:DateTime>2009-07-16T00:00:00</gco:DateTime>
</gmd:dateTime>
<gmd:result>
<gmd:DQ_ConformanceResult>
<gmd:specification>
<gmd:CI_Citation>
...
</gmd:CI_Citation>
</gmd:specification>
<gmd:explanation>
<gco:CharacterString>A avaliação da exatidão temática do CLC06_PT conduziu a uma
estimativa do valor de exatidão global de 90,2%, com uma precisão absoluta de 1,3%
para um nível de confiança de 95%. O mapa foi aprovado já que o valor de exatidão
temática exigido pela Agência Europeia do Ambiente era de
85%.</gco:CharacterString>
</gmd:explanation>
<gmd:pass>

```

	<pre>&lt;gco:Boolean&gt;1&lt;/gco:Boolean&gt; &lt;/gmd:pass&gt; &lt;/gmd:DQ_ConformanceResult&gt; &lt;/gmd:result&gt; &lt;/gmd:DQ_AbsoluteExternalPositionalAccuracy&gt; &lt;/gmd:report&gt;</pre>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Resource/Quality/Report</a>

## 6. METAMETADADOS

### 6.1 Contacto do Responsável pelos Metadados (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	<p>1) Nome/Organisation Name</p> <p>2) Endereço de Correio Eletrónico/E-mail Address</p>
Obrigaç�o/Multiplicidade:	<p>1) Obrigat�rio/N</p> <p>2) Obrigat�rio/N</p>
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Descriç�o da organizaç�o respons�vel pela criaç�o e manutenç�o dos metadados. Esta descriç�o deve incluir o nome da organizaç�o e um endereç�o de correio eletr�nico de contacto.</p> <p>Existe opç�o de colocar tamb�m o nome da organizaç�o em ingl�s.</p>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Metadata/Contacts/ Contact</a>

### 6.2 Data dos Metadados (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Data dos Metadados/Metadata Date
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Obrigat�rio/1
Definiç�o/Coment�rios:	A data que indica quando o registo de metadados foi criado ou atualizado.
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Metadata/Details/Date Stamp</a>

### 6.3 Idioma dos Metadados (INSPIRE)

Nome (PT/EN):	Idioma dos Metadados/Metadata Language
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Obrigat�rio/1
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Idioma em que os elementos de metadados s�o expressos.</p> <p>O dom�nio de valores deste elemento de metadados est� limitado �s l�nguas oficiais da Comunidade expressas em conformidade com a norma ISO 639-2. O c�digo para o</p>

	português é "por". Para outros códigos ver em: <a href="http://www.loc.gov/standards/iso639-2/php/code_list.php">http://www.loc.gov/standards/iso639-2/php/code_list.php</a>
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Metadata/Details/ Language</a>

#### 6.4 Identificador do Ficheiro

Nome (PT/EN):	Identificador do Ficheiro
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Obrigat�rio/1
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Identificador �nico do documento de metadados.</p> <p>Utilizaç�o do UUID (Universally Unique Identifier). Este identificador universal � utilizado no desenvolvimento de aplicaç�es inform�ticas, normalizado pela <a href="#">Open Software Foundation</a> (OSF) como parte da <a href="#">Distributed Computing Environment</a> (DCE). O objetivo dos UUID � permitir identificar informaç�o de forma �nica em sistemas distribu�dos, sem grande coordenaç�o central. Este conceito aplica-se especialmente aos metadados produzidos pelas v�rias entidades produtoras de informaç�o geogr�fica, posteriormente utilizados em contextos mais globais, como o caso do SNIG ou do Geoportal Europeu.</p> <p>A probabilidade de duas entidades diferentes utilizarem o mesmo identificador � muito pequena, podendo ser utilizados com confiana.</p>
Exemplos:	3db9bde4-bce2-11db-8314-0800200c9a66
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Metadata/Details/ File Identifier</a>

#### 6.5 Codificaç o de Carateres

Nome (PT/EN):	Codificaç�o de Carateres/Character Set
Obrigaç�o/Multiplicidade:	Condicional/N
Definiç�o/Coment�rios:	<p>Codificaç�o de carateres utilizada no conjunto de dados. Este elemento � obrigat�rio apenas quando a codificaç�o utilizada n�o se baseia em UTF-8.</p> <p>Este elemento s� aceita termos da lista controlada MD_CharacterSetCode:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ucs2 - C�digo de carateres universal de comprimento fixo de 16 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>ucs4 - C�digo de carateres universal de comprimento fixo de 32 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>utf7 - Formato de transfer�ncia em c�digo de carateres universal de comprimento vari�vel de 7 bits, baseado na norma ISO 10646</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• utf8 - Formato de transferência em código de caracteres universal de comprimento variável de 8 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>• utf16 - Formato de transferência em código de caracteres universal de comprimento variável de 16 bits, baseado na norma ISO 10646</li> <li>• 8859part1 - Código de caracteres da Europa Ocidental, latin-1</li> <li>• 8859part2 - Código de caracteres da Europa Central, latin-2</li> <li>• 8859part3 - Código de caracteres da Europa do Sul, latin-3</li> <li>• 8859part4 - Código de caracteres da Europa do Norte, latin-4</li> <li>• 8859part5 - Código de caracteres cirílico</li> <li>• 8859part6 - Código de caracteres árabe</li> <li>• 8859part7 - Código de caracteres grego</li> <li>• 8859part8 - Código de caracteres hebraico</li> <li>• 8859part9 - Código de caracteres turco, latin-5</li> <li>• 8859part11 - Código de caracteres tailandês</li> <li>• 8859part14 - Código de caracteres latin-8</li> <li>• 8859part15 - Código de caracteres latin-9</li> <li>• jis - Código de caracteres japonês utilizado para transmissões eletrónicas</li> <li>• shiftJIS - Código de caracteres japonês utilizado em máquinas baseadas no sistema operativo MS-DOS</li> <li>• eucJP - Código de caracteres japonês utilizado em máquinas baseadas no sistema operativo UNIX</li> <li>• usAscii - Código de caracteres ASCII, dos Estados Unidos da América (ISO 646 US)</li> <li>• ebcdic - Código de caracteres IBM para mainframes</li> <li>• eucKR - Código de caracteres coreano</li> <li>• big5 - Código de caracteres de Taiwan (Ilha Formosa)</li> </ul>
Exemplos:	Codificação: utf8
ArcGIS 10 (Editor ArcGIS)	<a href="#">Metadata/Details/Character Set</a>

## ANEXO A

### Temas definidos nos anexos I, II ou III da Diretiva INSPIRE

#### Anexo I

- **1. Sistemas de referência**

Sistemas para referenciar de forma única a informação geográfica no espaço sob a forma de um conjunto de coordenadas (x, y, z) e/ou latitude e longitude e altitude, com base num datum geodésico horizontal e vertical.

- **2. Sistemas de quadrículas geográficas**

Quadrícula harmonizada multirresolução com um ponto de origem comum e localização e dimensão normalizadas das células.

- **3. Toponímia**

Denominações das zonas, regiões, localidades, cidades, subúrbios, pequenas cidades ou povoações, ou de qualquer entidade geográfica ou topográfica de interesse público ou histórico.

- **4. Unidades administrativas**

Unidades administrativas, zonas de divisão sobre as quais os Estados-Membros possuam e/ou exerçam direitos jurisdicionais, para efeitos de governação local, regional e nacional, separadas por fronteiras administrativas.

- **5. Endereços**

Localização de propriedades com base em identificadores de endereço, em regra, o nome da rua, o número da porta e o código postal.

- **6. Parcelas cadastrais**

Áreas definidas por registos cadastrais ou equivalentes.

- **7. Redes de transporte**

Redes de transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e por via navegável, e respetivas infraestruturas. Inclui as ligações entre as diferentes redes. Inclui também a rede transeuropeia de transportes definida na Decisão n.º 1692/96/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 1996, sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (1), e as futuras revisões dessa decisão.

- **8. Hidrografia**

Elementos hidrográficos, incluindo zonas marinhas e todas as outras massas de água e elementos com eles relacionados, incluindo bacias e sub-bacias hidrográficas. Quando adequado, de acordo com as definições da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, que estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água (2), e sob a forma de redes.

- **9. Sítios protegidos**

Zonas designadas ou geridas no âmbito de legislação internacional, comunitária ou dos Estados-Membros para a prossecução de objetivos específicos de conservação.

## Anexo II

- **1. Altitude**

Modelos digitais de terreno aplicáveis às superfícies terrestre, gelada e oceânica. Inclui a elevação terrestre, a batimetria e a linha costeira.

- **2. Ocupação do solo**

Cobertura física e biológica da superfície terrestre, incluindo superfícies artificiais, zonas agrícolas, florestas, zonas naturais ou seminaturais, zonas húmidas, massas de água.

- **3. Ortoimagens**

Imagens georreferenciadas da superfície terrestre recolhidas por satélite ou sensores aéreos.

- **4. Geologia**

Geologia caracterizada de acordo com a composição e a estrutura. Inclui a base rochosa, os aquíferos e a geomorfologia.

## Anexo III

- **1. Unidades estatísticas**

Unidades para fins de divulgação ou utilização da informação estatística.

- **2. Edifícios**

Localização geográfica dos edifícios.

- **3. Solo**

Solo e subsolo caracterizado de acordo com a profundidade, textura, estrutura e conteúdo das partículas e material orgânico, carácter pedregoso, erosão, eventualmente declive médio e capacidade estimada de armazenamento de água.

- **4. Uso do solo**

Caracterização do território de acordo com a dimensão funcional ou finalidade sócio-económica planeada, presente e futura (por exemplo, residencial, industrial, comercial, agrícola, silvícola, recreativa).

- **5. Saúde humana e segurança**

Distribuição geográfica da dominância de patologias (alergias, cancro, doenças respiratórias, etc.), informações que indiquem o efeito da qualidade do ambiente sobre a saúde (biomarcadores, declínio da fertilidade, epidemias) ou sobre o bem-estar dos seres humanos (fadiga, tensão, stress, etc.) de forma direta (poluição do ar, produtos químicos, empobrecimento da camada de ozono, ruído, etc.) ou indireta (alimentação, organismos geneticamente modificados, etc.).

- **6. Serviços de utilidade pública e do Estado**

Inclui instalações e serviços de utilidade pública, como redes de esgotos, gestão de resíduos, fornecimento de energia, abastecimento de água, serviços administrativos e sociais do Estado tais como administrações públicas, instalações da proteção civil, escolas e hospitais.

- **7. Instalações de monitorização do ambiente**

A localização e funcionamento de instalações de monitorização do ambiente inclui a observação e medição de emissões, do estado das diferentes componentes ambientais e de outros parâmetros dos ecossistemas (biodiversidade, condições ecológicas da vegetação, etc.) pelas autoridades públicas ou por conta destas.

- **8. Instalações industriais e de produção**

Locais de produção industrial, incluindo instalações abrangidas pela Diretiva 96/61/CE do Conselho, de 24 de setembro de 1996, relativa à prevenção e controlo integrados da poluição (1), e instalações de captação de água, minas, locais de armazenagem.

- **9. Instalações agrícolas e aquícolas**

Equipamento e instalações de explorações agrícolas e aquícolas (incluindo sistemas de irrigação, estufas e viveiros, e estâbulos).

- **10. Distribuição da população-demografia**

Distribuição geográfica da população, incluindo características demográficas e níveis de atividade, agregada por quadrícula, região, unidade administrativa ou outra unidade analítica.

- **11. Zonas de gestão/restrrição/regulamentação e unidades de referência**

Zonas geridas, regulamentadas ou utilizadas para a comunicação de dados a nível internacional, europeu, nacional, regional e local. Compreende aterros, zonas de acesso restrito em torno de nascentes de água potável, zonas sensíveis aos nitratos, vias navegáveis regulamentadas no mar ou em águas interiores de grandes dimensões, zonas de descarga de resíduos, zonas de ruído condicionado, zonas autorizadas para efeitos de prospeção e extração mineira, bacias hidrográficas, unidades de referência pertinentes e zonas abrangidas pela gestão das zonas costeiras.

- **12. Zonas de risco natural**

Zonas sensíveis, caracterizadas de acordo com os riscos naturais (todos os fenómenos atmosféricos, hidrológicos, sísmicos, vulcânicos e os incêndios que, pela sua localização, gravidade e frequência, possam afetar gravemente a sociedade), como sejam inundações, deslizamentos de terras e subsidências, avalanches, incêndios florestais, sismos, erupções vulcânicas.

- **13. Condições atmosféricas**

Condições físicas da atmosfera. Inclui dados geográficos baseados em medições, em modelos ou numa combinação de ambos, bem como os sítios de medição.

- **14. Características geometeorológicas**

Condições atmosféricas e sua medição; precipitação, temperatura, evapotranspiração, velocidade e direção do vento.

- **15. Características oceanográficas**

Condições físicas dos oceanos (correntes, salinidade, altura das ondas, etc.).

- **16. Regiões marinhas**

Condições físicas dos mares e massas de água salinas divididas em regiões e sub-regiões com características comuns.

- **17. Regiões biogeográficas**

Zonas de condições ecológicas relativamente homogéneas com características comuns.

- **18. Habitats e biótopos**

Zonas geográficas caracterizadas por condições ecológicas, processos, estrutura e funções (de apoio às necessidades básicas) específicos que constituem o suporte físico dos organismos que nelas vivem. Inclui zonas terrestres e aquáticas, naturais ou seminaturais, diferenciadas pelas suas características geográficas, abióticas e bióticas.

- **19. Distribuição das espécies**

Distribuição geográfica da ocorrência de espécies animais e vegetais agregadas por quadrícula, região, unidade administrativa ou outra unidade analítica.

- **20. Recursos energéticos**

Recursos energéticos, incluindo os de hidrocarbonetos, hidroelétricos, de bio-energias, de energia solar, eólica, etc., incluindo, quando pertinente, informação sobre as cotas de profundidade/altura do recurso.

- **21. Recursos minerais**

Recursos minerais, incluindo minérios metálicos, minerais industriais, etc., incluindo, quando pertinente, informação sobre as cotas de profundidade/altura do recurso.

## ANEXO B

### CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DADOS GEOGRÁFICOS

As palavras-chave têm por base a taxonomia de serviços geográficos da norma EN ISO 19119. Esta taxonomia está organizada em categorias, com as subcategorias a definir o domínio de valores da classificação de serviços de dados geográficos.

#### **100 humanInteractionService (Serviços geográficos com interação humana)**

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **101. humanCatalogueViewer (Visualizador de catálogo)**

Serviço cliente que permite ao utilizador interagir com um catálogo para localizar, navegar e gerir metadados sobre dados geográficos ou serviços geográficos.

- **102. humanGeographicViewer (Visualizador geográfico)**

Serviço cliente que permite ao utilizador visualizar uma ou mais coleções de elementos geográficos ou coberturas.

- **103. humanGeographicSpreadsheetViewer (Visualização de folhas de cálculo geográficas)**

Serviço cliente que permite ao utilizador interagir com múltiplos objetos de dados e solicitar cálculos semelhantes a uma folha de cálculo aritmética, mas alargada a dados geográficos.

- **104. humanServiceEditor (Editor do serviço)**

Serviço cliente que permite ao utilizador controlar serviços de processamento geográfico.

- **105. humanChainDefinitionEditor (Editor da definição de cadeias)**

Serviço que permite ao utilizador interagir com um serviço de definição de cadeias.

- **106. humanWorkflowEnactmentManager (Gestor do fluxo de trabalho)**

Serviço que permite ao utilizador interagir com um serviço de fluxo de trabalho.

- **107. humanGeographicFeatureEditor (Editor de elementos geográficos)**

Visualizador geográfico que permite ao utilizador interagir com os dados relativos aos elementos geográficos.

- **108. humanGeographicSymbolEditor (Editor de símbolos geográficos)**

Serviço cliente que permite ao utilizador selecionar e gerir bibliotecas de símbolos.

- **109. humanFeatureGeneralizationEditor (Editor de generalização de elementos geográficos)**

Serviço cliente que permite ao utilizador modificar as características cartográficas de um elemento geográfico ou coleção de elementos geográficos simplificando a sua visualização, mas mantendo simultaneamente as suas componentes relevantes — o equivalente espacial de simplificação.

- **110. humanGeographicDataStructureViewer (Visualizador da estrutura dos dados geográficos)**

Serviço cliente que permite ao utilizador aceder a parte do conjunto de dados para ver a respetiva estrutura interna.

## **200 infoManagementService (Serviço de gestão de informação/modelos geográficos)**

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **201. infoFeatureAccessService (Serviço de acesso a elementos geográficos)**

Serviço que permite ao cliente o acesso e a gestão de um repositório de elementos geográficos.

- **202. infoMapAccessService (Serviço de acesso a mapas)**

Serviço que permite ao cliente o acesso a representações gráficas dos dados geográficos, ou seja, imagens de dados geográficos.

- **203. infoCoverageAccessService (Serviço de acesso a coberturas)**

Serviço que permite ao cliente o acesso e gestão de um repositório de coberturas.

- **204. infoSensorDescriptionService (Serviço de descrição de sensores)**

Serviço que fornece a descrição de um sensor de cobertura, incluindo a localização e orientação do sensor, bem como as características geométricas, dinâmicas e radiométricas do sensor, para fins de geoprocessamento.

- **205. infoProductAccessService (Serviço de acesso a produtos)**

Serviço que permite o acesso e gestão de um repositório de produtos geográficos.

- **206. infoFeatureTypeService (Serviço de tipos de elementos geográficos)**

Serviço que permite ao cliente o acesso e gestão de um repositório de definições de tipos de elementos geográficos.

- **207. infoCatalogueService (Serviço de catálogo)**

Serviço que oferece serviços de pesquisa e gestão num repositório de metadados sobre ocorrências.

- **208. infoRegistryService (Serviço de registo)**

Serviço que permite o acesso a repositórios de metadados sobre tipos.

- **209. infoGazetteerService (Serviço de repertório)**

Serviço que permite o acesso a um diretório de ocorrências de uma ou várias classes de fenómenos do mundo real com alguma informação relativa à posição.

- **210. infoOrderHandlingService (Serviço de gestão de encomendas)**

Serviço que permite ao cliente encomendar produtos de um fornecedor.

- **211. infoStandingOrderService (Serviço de encomendas pendentes)**

Serviço de gestão de encomendas que permite ao utilizador solicitar que um produto sobre uma zona geográfica seja difundido logo que ficar disponível.

### **300 taskManagementService (Serviços de gestão do fluxo de trabalho/tarefas geográficas)**

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **301. chainDefinitionService (Serviço de definição de cadeia)**

Serviço que permite definir uma cadeia e fazê-la executar pelo serviço de fluxo de trabalho.

- **302. workflowEnactmentService (Serviço de fluxo de trabalho)**

O serviço de fluxo de trabalho interpreta uma cadeia e controla a instanciação de serviços e a sequenciação de atividades.

- **303. subscriptionService (Serviço de assinatura)**

Serviço que permite aos clientes inscreverem-se para serem informados de eventos.

### **400 spatialProcessingService (Serviços de processamento geográfico — elementos espaciais)**

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **401. spatialCoordinateConversionService (Serviço de conversão de coordenadas)**

Serviço que permite modificar as coordenadas de um sistema de coordenadas para um outro sistema de coordenadas relacionado com o mesmo datum.

- **402. spatialCoordinateTransformationService (Serviço de transformação de coordenadas)**

Serviço que permite modificar as coordenadas de um sistema de referência de coordenadas baseado num datum para um sistema de referência de coordenadas baseado num segundo datum.

- **403. spatialCoverageVectorConversionService (Serviço de conversão cobertura/vetor)**

Serviço que permite mudar a representação espacial de um sistema de cobertura para um sistema vetorial, ou vice-versa.

- **404. spatialImageCoordinateConversionService (Serviço de conversão de coordenadas de imagens)**

Um serviço de transformação de coordenadas ou de conversão de coordenadas que permite modificar o sistema de referência de coordenadas de uma imagem.

- **405. spatialRectificationService (Serviço de retificação)**

Serviço que permite transformar uma imagem numa projeção paralela perpendicular e, por conseguinte, com uma escala constante.

- **406. spatialOrthorectificationService (Serviço de ortorretificação)**

Um serviço de retificação que corrige as deformações devidas ao ângulo de obtenção da imagem e os desvios da imagem decorrentes do relevo.

- **407. spatialSensorGeometryModelAdjustmentService (Serviço de ajustamento do modelo geométrico dos sensores)**

Serviço que permite ajustar os modelos geométricos dos sensores a fim de melhorar a correspondência da imagem com outras imagens e/ou posições no solo conhecidas.
- **408. spatialImageGeometryModelConversionService (Serviço de conversão de modelos geométricos das imagens)**

Serviço que permite converter modelos geométricos dos sensores num modelo geométrico de sensores diferente, mas equivalente.
- **409. spatialSubsettingService (Serviço de definição de subconjuntos)**

Serviço que extrai dados de uma fonte numa região espacial contínua com base na localização geográfica ou em coordenadas retangulares.
- **410. spatialSamplingService (Serviço de amostragem)**

Serviço que extrai dados de uma fonte utilizando um sistema de amostragem coerente com base na localização geográfica ou em coordenadas retangulares.
- **411. spatialTilingChangeService (Serviço de modificação do seccionamento)**

Serviço que permite modificar o seccionamento dos dados geográficos.
- **412. spatialDimensionMeasurementService (Serviço de medição das dimensões)**

Serviço que calcula as dimensões de objetos visíveis numa imagem ou noutros dados geográficos.
- **413. spatialFeatureManipulationService (Serviços de manipulação de elementos geográficos)**

Estes serviços permitem inserir um elemento geográfico noutra elemento geográfico, imagem ou outro conjunto de dados ou conjunto de coordenadas, com correção dos desvios translacionais relativos, das diferenças rotacionais, das diferenças de escala e das diferenças de perspetiva. Permitem verificar que todos os elementos geográficos da coleção de elementos geográficos são topologicamente coerentes de acordo com as regras topológicas da coleção de elementos e identifica e/ou corrige eventuais inconsistências detetadas.
- **414. spatialFeatureMatchingService (Serviço de correspondência de elementos geográficos)**

Serviço que determina quais são os elementos geográficos ou partes de elementos geográficos provenientes de múltiplas fontes de dados que representam a mesma entidade do mundo real, como acontece na coincidência de limites («edge matching») e na fusão parcial de elementos geográficos («limited conflation»).
- **415. spatialFeatureGeneralizationService (Serviço de generalização de elementos geográficos)**

Serviço que reduz a variação espacial numa coleção de elementos geográficos a fim de aumentar a eficácia da comunicação mediante a neutralização dos efeitos indesejáveis da redução de dados.
- **416. spatialRouteDeterminationService (Serviço de determinação do itinerário)**

Serviço que determina o trajeto ótimo entre dois pontos especificados com base nos parâmetros de entrada e nas propriedades contidas na coleção de elementos geográficos.
- **417. spatialPositioningService (Serviço de localização)**

Serviço fornecido por um dispositivo de localização que permite utilizar, obter e interpretar sem ambiguidades as informações relativas à localização e que determina se os resultados satisfazem os requisitos de utilização.

- **418. spatialProximityAnalysisService (Serviço de análise de proximidade)**

A partir de uma determinada localização ou elemento geográfico, este serviço encontra todos os objetos com um determinado conjunto de atributos que estão localizados a uma distância definida pelo utilizador relativamente à localização ou ao elemento geográfico.

### 500 thematicProcessingService (Serviços de processamento geográfico — elementos temáticos)

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **501. thematicGoparameterCalculationService (Serviço de cálculo de geoparâmetros)**

Serviço que permite obter resultados quantitativos centrados em aplicações que não podem ser obtidos a partir dos próprios dados em bruto.

- **502. thematicClassificationService (Serviço de classificação temática)**

Serviço que classifica regiões de dados geográficos com base em atributos temáticos.

- **503. thematicFeatureGeneralizationService (Serviço de generalização de elementos geográficos)**

Serviço que generaliza os tipos de elementos geográficos numa coleção de elementos geográficos para aumentar a eficácia da comunicação mediante a neutralização dos efeitos indesejáveis da redução de dados.

- **504. thematicSubsettingService (Serviço de definição de subconjuntos)**

Serviço que permite extrair dados a partir de uma fonte baseada em valores de parâmetros.

- **505. thematicSpatialCountingService (Serviço de contagem geográfica)**

Serviço que permite contar os elementos geográficos.

- **506. thematicChangeDetectionService (Serviço de deteção de alterações)**

Serviço que permite encontrar diferenças entre dois conjuntos de dados que representam a mesma zona geográfica em momentos diferentes.

- **507. thematicGeographicInformationExtractionService (Serviços de extração de informação geográfica)**

Serviços que permitem a extração de elementos geográficos e de informações sobre o terreno a partir de imagens rasterizadas ou provenientes de sensores remotos.

- **508. thematicImageProcessingService (Serviço de processamento de imagens)**

Serviço que permite modificar os valores dos atributos temáticos de uma imagem utilizando uma função matemática.

- **509. thematicReducedResolutionGenerationService (Serviço de redução de resolução)**

Serviço que permite diminuir a resolução de uma imagem.

- **510. thematicImageManipulationService (Serviços de manipulação de imagens)**

Serviços que permitem manipular os dados das imagens: modificação dos valores de cor e contraste, aplicação de vários filtros, manipulação da resolução da imagem, eliminação de ruído, eliminação do efeito de «striping», correções radiométricas sistemáticas, atenuação atmosférica, modificações na iluminação da imagem, etc.

- **511. thematicImageUnderstandingService (Serviços de compreensão de imagens)**

Serviços que permitem a deteção automática de alterações entre imagens, o cálculo de diferenças entre imagens corregistadas, a análise e visualização da significância estatística da diferença entre imagens e o cálculo de diferenças entre imagens baseado em áreas e modelos.

- **512. thematicImageSynthesisService (Serviços de síntese de imagens)**

Serviços que permitem criar ou transformar imagens utilizando modelos espaciais em computador, transformações de perspetiva e manipulações de características da imagem para melhorar a sua visualização e resolução e/ou reduzir os efeitos da cobertura de nuvens ou da neblina.

- **513. thematicMultibandImageManipulationService (Serviços de manipulação de imagens multibandas)**

Serviços que permitem modificar uma imagem utilizando as suas várias bandas.

- **514. thematicObjectDetectionService (Serviço de deteção de objetos)**

Serviço que permite identificar objetos do mundo real numa imagem.

- **515. thematicGeoparsingService (Serviço de geoidentificação)**

Serviço que permite procurar em documentos textuais referências a locais, como topónimos, endereços, códigos postais, etc., para fins de preparação da passagem para um serviço de geocodificação.

- **516. thematicGeocodingService (Serviço de geocodificação)**

Serviço que permite complementar referências textuais baseadas na localização com coordenadas geográficas (ou outra referência espacial).

#### **600 temporalProcessingService (Serviços de processamento geográfico — elementos temporais)**

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **601. temporalReferenceSystemTransformationService (Serviço de transformação do sistema de referência temporal)**

Serviço que permite modificar os valores das ocorrências temporais de um sistema de referência temporal para outro sistema de referência temporal.

- **602. temporalSubsettingService (Serviço de definição de subconjuntos)**

Serviço que permite extrair dados de uma fonte num intervalo contínuo com base em valores de posição temporal.

- **603. temporalSamplingService (Serviço de amostragem)**

Serviço que permite extrair dados de uma fonte por meio de um sistema de amostragem coerente baseado em valores de localização temporal.

- **604. temporalProximityAnalysisService (Serviço de análise de proximidade temporal)**

A partir de um determinado intervalo de tempo ou evento, este serviço encontra todos os objetos com um determinado conjunto de atributos que estão localizados dentro de um intervalo definido pelo utilizador em relação ao referido intervalo ou evento.

#### **700 metadataProcessingService (Serviços de processamento geográfico – metadados)**

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **701. metadataStatisticalCalculationService (Serviço de cálculo estatístico)**

Serviço que permite calcular as estatísticas de um conjunto de dados.

- **702. metadataGeographicAnnotationService (Serviços de anotação geográfica)**

Serviços que permitem acrescentar informação auxiliar a uma imagem ou elemento geográfico numa coleção de elementos geográficos.

### 800 comService (Serviços de comunicação geográfica)

Esta categoria inclui as seguintes subcategorias:

- **801. comEncodingService (Serviço de codificação)**

Serviço que permite a execução de uma regra de codificação e proporciona uma interface para a funcionalidade de codificação e de decodificação.

- **802. comTransferService (Serviço de transferência)**

Serviço que permite executar um ou mais protocolos de transferência, a fim de transferir dados entre sistemas de informação distribuídos através de meios de comunicação fora de linha ou em linha.

- **803. comGeographicCompressionService (Serviço de compressão geográfica)**

Serviço que permite converter partes espaciais de uma coleção de elementos geográficos para formato comprimido, e vice-versa.

- **804. comGeographicFormatConversionService (Serviço de conversão de formato geográfico)**

Serviço que permite a conversão de um formato de dados geográficos para outro.

- **805. comMessagingService (Serviço de transmissão de mensagens)**

Serviço que permite simultaneamente a vários utilizadores visualizar e comentar coleções de elementos geográficos e solicitar revisões das mesmas.

- **806. comRemoteFileAndExecutableManagement (Gestão remota de ficheiros e de executáveis)**

Serviço que permite o acesso a um sistema secundário de armazenamento de elementos geográficos como se este fosse um recurso local do cliente.

### BIBLIOGRAFIA

- Comissão Europeia, REGULAMENTO (CE) N.º 1205/2008 DA COMISSÃO de 3 de dezembro de 2008 que estabelece as modalidades de aplicação da Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho em matéria de metadados, 2008-12-04;
- Comissão Europeia, REGULAMENTO (UE) N. o 1312/2014 DA COMISSÃO de 10 de dezembro 2014 que altera o Regulamento (UE) n.º 1089/2010 que estabelece as disposições de execução da Diretiva 2007/2/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente à interoperabilidade dos conjuntos e serviços de dados geográficos, 2014-12-11  
(<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32014R1312&from=EN>);
- European Commission Joint Research Centre, INSPIRE Metadata Implementing Rules: Technical Guidelines based on EN ISO 19115 and EN ISO 19119, 2013-10-29  
([http://inspire.ec.europa.eu/documents/Metadata/MD\\_IR\\_and\\_ISO\\_20131029.pdf](http://inspire.ec.europa.eu/documents/Metadata/MD_IR_and_ISO_20131029.pdf));

- Technical Guidance for the implementation of INSPIRE dataset and service metadata based on ISO/TS 19139:2007 (<https://inspire.ec.europa.eu/id/document/tg/metadata-iso19139>);
- Henrique Silva, DGT; Ana Catarina Mariano, APA; Marlene Antunes, RAA; Luís Antunes, RAM, Perfil Nacional de Metadados de Informação Geográfica, v2.0, 2013-07-08 ([https://snig.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/Documentos/55/PerfilMIG\\_v2\\_Draft8Julho2013.pdf](https://snig.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/Documentos/55/PerfilMIG_v2_Draft8Julho2013.pdf));
- ISO, Geographic Information – Metadata, ISO 19115 International Standard, 2014.